



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 059/2023

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 02/2022, de 10/06/2022, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE		
CLASS	NOME	CTPS
8.º	Laura Altarugio Francisco	38511/320. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	NOME	CTPS
7.º	Maria Eugenia Puglierio	26936/385. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS		
CLASS	NOME	CTPS
11.º	Amalia Betania Altarugio	78157/069. ^a -SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

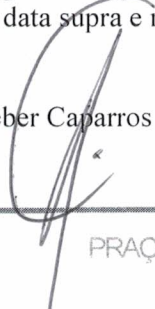
Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 01 de março de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 03/03/2023


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete